

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº211/2022

Altera o Inciso I da Portaria nº 167, de 08 de julho de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 167, de 08 de julho de 2022, que “Concede férias á Servidora que especifica, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias á servidora KÁTIA LUCIA MARTINS TALON, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo desta Casa de Leis, no período de 15 a 19 de agosto do corrente ano, e de 09 a 23 de janeiro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro